

DECRETO N.º 43.774, DE 21/03/2023.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIO QUE  
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, conforme a saber:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
35907	MARILIA ANDRE DO NASCIMENTO	17/03/2023	16/03/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

